



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO



Ref. Processo Administrativo MTB/RN nº 1901221538/2020

Interessado: Sec. Mul. de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos e Compras.

Assunto: **Contratação direta dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

- 1- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote** junto a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** (CNPJ: 34.028.316/0025-80), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN**, para o período de janeiro a dezembro de 2020, com a importância global estimada de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais).
- 2- A inexistência de comprovação integral da regularidade fiscal e trabalhista da **empresa contratada** não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.
- 3- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Planejamento, Finanças e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de janeiro de 2020.

Chilon Batista de Araújo Neto
Prefeito Municipal